
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 2 diárias integrais e 1 diária parcial na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019 para participação no PROJETO I - “APOIO AO PLANEJAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA”, pertencente ao PROGRAMA “REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE”, sob a coordenação da Escola de Contas / TCERN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 7 de outubro de 2019.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:970DC8EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019. Edição 2121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>